



20ª Copa Estreantes da Classe Optimist

Itaparica - Bahia - 2026



20ª COPA ESTREANTES DA CLASSE OPTIMIST

05 a 8 de janeiro de 2026

Yacht Clube da Bahia

Itaparica – Bahia – Brasil

AVISO DE REGATAS

Versão 02 de janeiro de 2026

Item 1.5 - Regras

Item 4.3 Eligibilidade e Inscrição - Excluido

Item 6.4 Programação - Novos Horários

Versão dia 4 de janeiro de 2026

Item 6.4 Programação - Novo Horário

[NP] significa uma regra que não será razão para um protesto por um barco e para a qual a comissão de protesto poderá recusar a realizar uma audiência. Isso altera as RRV 60.1 e 63.2(a).

[SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão poderá ser aplicada pela comissão de regata ou comité técnico sem uma audiência ou uma punição descricionária aplicada pela comissão de protesto com uma audiencia. Isso altera a RRV A5.

1. REGRAS

1.1. A regata será regida pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025/2028 da World Sailing.

1.2. RRV 60

1.2..1. Adiciona-se à regra 60.4(a): o barco protestante deve informar ao outro barco na primeira oportunidade razoável. Quando seu protesto for concernente a um incidente na área de regata, ele deve, na primeira oportunidade razoável para cada barco, bradar "Protesto". Também deverá informar o numeral do(s) barco(s) que pretende protestar à CR na linha de chegada, imediatamente após chegar, ou assim que possível, quando se retirar.

1.2..2. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue: A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por:



“Cada competidor deve vestir um colete salva vidas, de acordo com a regra da classe 4.2 (a), adequadamente fechado por todos os momentos enquanto estiver em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando a roupa”.

- 1.2..3. Incluir ao preâmbulo da Parte 4, depois de “Em regata”, exceto a regra 40, conforme alterada pelo AR.
- 1.3. A regra de regata sinal RECON é alterada modificando-se o tempo quando içada em terra. A alteração será detalhada nas Instruções de Regata.
- 1.4. Em todas as regras que se aplicam a este campeonato ambos “atleta” e “competidor” significam uma pessoa competindo no evento. O termo “pessoa de apoio” significa uma pessoa conforme definido nas RRV.

1.5. [SP] significa uma regra para a qual uma penalidade padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas, Comitê Técnico sem uma audiência ou uma punição discricionária aplicada pelo Juri com uma audiência. Isto modifica a regra 60.5(b).

2. COMUNICAÇÃO

- 2.1. Notícias aos competidores serão publicadas unicamente no Quadro Oficial de Avisos On Line, localizado no aplicativo da OPTIBRA. Notícias e anúncios informais também poderão ser publicados no Grupo de Whatsapp “QA Brasileiro OPT 26”. Obs: eventuais falhas de publicação no referido grupo de Whatsapp não serão motivo para pedidos de reparação. Isto modifica a Regra 60.1.(a).
- 2.2. [DP] O líder de cada equipe/flotilha/estado, treinador ou representante por ele nomeado deve ter dispositivo com acesso ao WhatsApp e internet, inscrever-se no grupo do item 2.1 e ter em seu dispositivo capacidade para dados que permita monitorar aquele grupo durante todo o campeonato das 08:00 às 22:00.
- 2.3. A secretaria do campeonato estará localizada na Marina de Itaparica.
- 2.4. Quando em água, a Comissão de Regatas fará transmissões de cortesia para os treinadores por rádio VHF no canal 68. Recomenda-se que cada embarcação de apoio tenha um rádio VHF capaz de operar neste canal.

3. PROPAGANDA

Os barcos podem ser obrigados a expor número de proa e propaganda no



casco de acordo com o Regulamento 20.3.2 da World Sailing e regra 2.8 da classe Optimist. Neste caso a organização fornecerá os adesivos e as instruções para aplicação.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 4.1. O evento é aberto a todos os velejadores da classe Optimist elegíveis conforme o Regulamento Geral da OPTIBRA.
- 4.2. Os responsáveis pelos velejadores elegíveis deverão fazer a inscrição através do aplicativo da OPTIBRA.
- ~~4.3. Os atletas dos clubes integrantes ao CBC deverão ter o Seguro de Vida e Acidentes Pessoais com despesas médico-hospitalares e odontológicas.~~**
- 4.4. A aplicação do número de proa (a ser fornecido pela secretaria do campeonato) e inspeção de medição são itens prévios obrigatórios à confirmação da inscrição. O competidor deverá levar seu barco e equipamentos até a área de medição para cumprir com este requisito. Não é necessário comparecer à secretaria após a medição, a não ser que seja convocado.
- 4.5. A inscrição de um barco/velejador somente será efetivada após o cumprimento integral deste item 4.
- 4.6. Cada Velejador deve estar em dia com sua federação estadual. Essa regra não se aplica a estrangeiros.

5. TAXAS

- 5.1. As datas limites de inscrição e os valores para pagamento, por barco:
 - Pagamentos até as 23h59 do dia 30/11/2025: R\$ 250,00
 - Pagamentos entre 1/12/2025 até as 23h59 do dia 31/12/2025: R\$ 350,00
 - Pagamentos entre 1/01/2026 até as 15h de 04/01/2026: R\$ 450,00
- 5.2. Desistências devem ser comunicadas para secretaria.esportes@icb.com.br, sendo que após o dia 01/12/2025, será devolvido apenas 50% do valor pago.
- 5.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado através do aplicativo OPTIBRA.

6. PROGRAMA

- 6.1. Estão programadas até 8 (oito) regatas.
- 6.2. Até 3 (três) regatas podem ser disputadas por dia.



6.3. Não será dado nenhum sinal de partida após as 16h do dia 08/01/2026.

6.4. Programação:

| DATA | HORA | ATIVIDADE |
|------------------|-------------|-----------------------------------|
| 05 jan - segunda | 11h30 | Reunião Timoneiros e Técnicos |
| | 14h00 | Regatas |
| 06 jan - terça | 13h30 | Regatas |
| 07 jan - quarta | 13h30 | Regatas |
| 08 jan - quinta | 13h30 | Regatas |
| | 18 h – 21 h | Encerramento e entrega de prêmios |

[DP] INSPEÇÕES DE EQUIPAMENTO

6.5. Competidores poderão somente usar um casco, uma bolina, um leme (com cana e extensão), um mastro, uma retranca, um pique/espicha e uma vela durante o campeonato.

6.6. [NP] A substituição de um equipamento danificado poderá ser feita mediante solicitação por escrito ao Comitê Técnico e desde que o equipamento danificado tenha sido checado, devendo este ser apresentado para checagem na primeira oportunidade razoável.

7. INSTRUÇÕES DE REGATA

As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro Oficial de Avisos até o dia 4 de janeiro de 2026.

8. SEDE DO EVENTO

8.1. O evento será realizado na Marina de Itaparica, situada à Av. Vinte e Cinco de Outubro, nº 2 - Conj. Marina Village, Itaparica – BA. CEP: 44460-000.

8.2. As regatas serão disputadas em águas interiores à Baía de Todos os Santos, adjacentes à cidade de Itaparica.

9. PERCURSO

Será utilizado o percurso trapezoidal da Classe Optimist.

10. PONTUAÇÃO

10.1. São necessárias 2 (duas) regatas válidas para que se constitua a série.

10.2. Quando até 4 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de sua pontuação em todas as regatas.



10.3. Quando 5 (cinco) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de sua pontuação em todas as regatas, excluindo-se seu pior resultado.

11. EMBARCAÇÕES DE APOIO

11.1. Todas as embarcações de Apoio (federações, clubes, treinadores, team leaders, pais, etc.) deverão se inscrever até as 16h do dia 8 de janeiro de 2026, preenchendo o formulário disponível (consultar anexos) que deverá ser entregue na Secretaria Náutica, onde receberão um número de identificação. Este número deverá ser fixado em ambos os lados do motor da embarcação durante todo o evento. Será cobrada uma taxa de R\$ 150,00 por embarcação de apoio.

11.2. Recomendamos que cada embarcação esteja equipada com rádio VHF, capaz de operar no canal 68 VHF para receber comunicado em água da CR.

12. LOCAL DE PERMANÊNCIA

[NP] [DP] Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados nas dependências da Marina de Itaparica.

13. PRÊMIOS

13.1. Serão premiados no Campeonato Brasileiro Individual:

- 1º ao 10º geral
- 1º ao 5º mirim (masculino e feminino)
- 1º ao 5º infantil (masculino e feminino)
- 1º ao 5º juvenil (masculino e feminino)
- A classificação por categorias será apurada a partir da classificação geral.

14. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

14.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, decisão de competir. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

14.2. Os competidores que participam da regata autorizam a entidade



organizadora utilizar seus dados solicitados na ficha de inscrição com fins específicos para divulgação dos resultados e notícias da competição, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.

15. DIREITOS DE MÍDIA

Ao participar do evento, os competidores concedem automaticamente à Autoridade Organizadora, seus patrocinadores e à CBVela o direito perpétuo de fazer, usar e exibir, de tempos em tempos, a seu critério, quaisquer filmes e programas de televisão ao vivo, gravados ou filmados e outras reproduções do atleta durante o período da competição sem indenização.

16. HOSPEDAGEM

Sugestões de hospedagem próximas à Marina de Itaparica

- Grande Hotel de Itaparica;
- Hotel Icarai.

17. INFORMAÇÕES

17.1. Cada flotilha deverá fornecer, ao contato informado no item 20.3, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas a data de chegada dos seus barcos, quantidade e forma na qual serão transportados (reboque, caminhão ou outro tipo).

17.2. Caminhões, automóveis, reboques e/ou outros veículos utilizados para o transporte dos barcos terão acesso permitido à Marina de Itaparica.

18.3 Para mais informações, seguem contatos da Secretaria de Esportes do YCB:

- tel: (71) 2105-9108
- e-mail: secretaria.esportes@icb.com.br



ANEXO

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE PESSOAL DE APOIO

| | |
|-----------|---|
| Nº | Nº será preenchido pela organização do evento |
|-----------|---|

Nome Completo do Técnico (ou Pessoal de Apoio): _____

Características do bote: _____

Potência do motor (HP): _____

Telefone para contato: _____

E-mail: _____

Flotilha: _____

Clube:

Estado:

Atletas que dará apoio:



| Ord. | Numeral da Vela | Nome do (a) velejador (a) |
|------|-----------------|---------------------------|
| 1 | | |
| 2 | | |
| 3 | | |
| 4 | | |
| 5 | | |
| 6 | | |
| 7 | | |
| 8 | | |
| 9 | | |
| 10 | | |
| 11 | | |
| 12 | | |
| 13 | | |
| 14 | | |
| 15 | | |

Data: _____

Assinatura: _____

